



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **00600-00010423/2023-64-e**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DO CEMITÉRIO DE SANTO ANTÔNIO** visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB**, licitado por meio do Pregão Eletrônico **Nº079/2023/SML, UASG: 925172**;

Considerando o Parecer Jurídico Nº **335/SPACC/PGM/2023**, fls. 30 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas:

**N P KURODA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 17.290.306/0001-22, vencedora dos **ITEM 01**, ofertando o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 03 de Julho de 2023.

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**  
Superintendente Municipal de Licitação - SML